

DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº 14.008.468-9, determino a instauração de Processo Administrativo para apurar possível descumprimento ao edital do Pregão Eletrônico nº 105/2015, especificamente em relação aos atrasos na entrega de materiais, pela empresa COMERCIAL ONIX LTDA. EPP., CNPJ 17.659.287/0001-69, e, caso assim se entenda, para que seja aplicada a penalidade cabível.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 31 de março de 2016.



MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor-Geral do DETRAN/PR